

EDITAL Nº 003/2024 – PUBLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS E DIDÁTICAS

A Vice Diretora Executiva da FUNDARTE **TORNA PÚBLICO** os enunciados das Provas Práticas e Didáticas do **Concurso Público nº. 001/2023**, como seguem:

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR DE MÚSICA – INSTRUMENTO: PIANO

De acordo com o item 8.2.3.1. do Edital nº 002/2023, a prova prática para o Cargo de Professor Auxiliar de Música – Instrumento: Piano, será realizada em três etapas:

Etapa 1 – Plano de Aula - Didática

O Candidato apresentará à Banca Examinadora, oralmente, um plano de aula elaborado a partir do seguinte enunciado:

O candidato à vaga de Professor Auxiliar de Música – Instrumento Piano deve apresentar um Plano de Aula para o curso destinado ao referido instrumento, voltado para estudantes com idade a partir de 11 anos, considerando o Módulo Fundamental, Nível I e, como Conteúdo, a leitura e a execução das figurações rítmico-melódicas, em adequação ao Programa do Curso Básico de Música da FUNDARTE.

Etapa 2 – Execução da leitura à primeira vista e execução de uma peça de livre escolha

O candidato terá o tempo de 10 minutos para a Execução da leitura à primeira vista e execução de uma peça de livre escolha, administrando esse tempo de acordo com sua necessidade;

Para a Execução da leitura primeira vista, será fornecida ao candidato, pela Banca Examinadora, uma partitura escrita para o instrumento ao qual o mesmo está concorrendo. O candidato pode efetuar uma leitura silenciosa, e ao final avisará a Banca que está pronto para proceder a execução da peça (a peça terá duração máxima de 2 (dois) minutos);

Para a execução de uma peça de livre escolha, o candidato deve oralmente dizer o nome da peça, autor, período histórico e estilo em que a peça está inserida, entregar uma cópia da partitura à banca examinadora;

Etapa 3 – Defesa da Produção Artística e Intelectual

A sessão de defesa da produção artística e intelectual constará de duas partes.

Na primeira, com duração não superior a 10 (dez) minutos, o candidato deverá, oralmente, defender sua produção artística e intelectual.

Na segunda parte da sessão, com duração não superior a 10 (dez) minutos, a Comissão Examinadora fará a arguição do candidato.

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR DE MÚSICA – INSTRUMENTO: VIOLINO

De acordo com o item 8.2.3.1. do Edital nº 002/2023, a prova prática para o Cargo de Professor Auxiliar de Música – Instrumento: Violino, será realizada em três etapas:

Etapa 1 – Plano de Aula Didática

O Candidato apresentará à Banca Examinadora, oralmente, um plano de aula elaborado a partir do seguinte enunciado:

O candidato à vaga de Professor Auxiliar de Música – Instrumento Violino deve elaborar e apresentar o plano para uma aula para o Curso de Violino. A faixa etária destinada será dos 12 aos 15 anos de idade, e que os(as) estudantes estejam no Módulo Intermediário – Nível I. O conteúdo a ser focado deverá incluir a iniciação ao uso do vibrato, a partir de uma peça musical já conhecida do(a) estudante. Enfatizar, no plano, a construção do senso de autonomia da afinação, considerando-se a execução musical.

Etapa 2 – Execução da leitura à primeira vista e execução de uma peça de livre escolha

O candidato terá o tempo de 10 minutos para a Execução da leitura à primeira vista e execução de uma peça de livre escolha, administrando esse tempo de acordo com sua necessidade;

Para a Execução da leitura primeira vista, será fornecida ao candidato, pela Banca Examinadora, uma partitura escrita para o instrumento ao qual o mesmo está concorrendo. O candidato pode efetuar uma leitura silenciosa, e ao final avisará a Banca que está pronto para proceder a execução da peça (a peça terá duração máxima de 2 (dois) minutos);

Para a execução de uma peça de livre escolha, o candidato deve oralmente dizer o nome da peça, autor, período histórico e estilo em que a peça está inserida, entregar uma cópia da partitura à banca examinadora.

Etapa 3 – Defesa da Produção Artística e Intelectual

A sessão de defesa da produção artística e intelectual constará de duas partes.

Na primeira, com duração não superior a 10 (dez) minutos, o candidato deverá, oralmente, defender sua produção artística e intelectual.

Na segunda parte da sessão, com duração não superior a 10 (dez) minutos, a Comissão Examinadora fará a arguição do candidato.

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR DE MÚSICA – INSTRUMENTO: VIOLONCELO

De acordo com o item 8.2.3.1. do Edital nº 002/2023, a prova prática para o Cargo de Professor Auxiliar de Música – Instrumento: Violoncelo, será realizada em três etapas:

Etapa 1 – Plano de Aula Didática

O Candidato apresentará à Banca Examinadora, oralmente, um plano de aula elaborado a partir do seguinte enunciado:

O candidato à vaga deve propor e apresentar o plano de uma aula para o Curso de Violoncelo, voltado para estudantes com idade a partir dos 13 anos, que estejam no Módulo Intermediário - Nível I.

O conteúdo desta aula deve ser voltado para os diferentes tipos de articulação / golpes de arco e sua aplicação no repertório brasileiro.

Etapa 2 – Execução da leitura à primeira vista e execução de uma peça de livre escolha

O candidato terá o tempo de 10 minutos para a Execução da leitura à primeira vista e execução de uma peça de livre escolha, administrando esse tempo de acordo com sua necessidade;

Para a Execução da leitura primeira vista, será fornecida ao candidato, pela Banca Examinadora, uma partitura escrita para o instrumento ao qual o mesmo está concorrendo. O candidato pode efetuar uma leitura silenciosa, e ao final avisará a Banca que está pronto para proceder a execução da peça (a peça terá duração máxima de 2 (dois) minutos);

Para a execução de uma peça de livre escolha, o candidato deve oralmente dizer o nome da peça, autor, período histórico e estilo em que a peça está inserida, entregar uma cópia da partitura à banca examinadora.

Etapa 3 – Defesa da Produção Artística e Intelectual

A sessão de defesa da produção artística e intelectual constará de duas partes.

Na primeira, com duração não superior a 10 (dez) minutos, o candidato deverá, oralmente, defender sua produção artística e intelectual.

Na segunda parte da sessão, com duração não superior a 10 (dez) minutos, a Comissão Examinadora fará a arguição do candidato.

CARGO: OPERADOR TÉCNICO DE TEATRO E ESPAÇO CULTURAL

O candidato ao cargo de **Operador Técnico de Teatro e Espaço Cultural** deverá interpretar e montar um plano de som e um plano de iluminação, considerando o mapa do TEATRO THEREZINHA PETRY CARDONA em que consta os materiais técnicos disponíveis e as informações contidas nos planos de iluminação e de som, que serão fornecidos no momento da execução da prova prática.

Os candidatos inscritos tem o prazo preclusivo de três dias úteis a contar desta publicação para arguir sobre os enunciados das Provas Práticas e Didáticas.

As arguições devem ser oficializadas através do **formulário de recursos** desidentificados, disponível no site da FUNDARTE – ÁREA DO CONCURSO, devidamente justificadas.

Acolhida a arguição por parte da Comissão de Concursos da FUNDARTE, decidirá a Direção Executiva da FUNDARTE por novas redações, definindo novos prazos quando for o caso.

Considerar-se-ão definitivos os enunciados das Provas Práticas e Didáticas Concurso Público nº. 001/2023, quando os candidatos não tenham arguido em tempo hábil a sua redação, sem que haja necessidade de nova publicação.

Montenegro/RS, 24 de janeiro de 2024.

Marília Costa Santana
Vice Diretora Executiva
FUNDARTE